

## CONCESSIONÁRIA DO MONOTRILHO DA LINHA 18 - BRONZE S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.295/0001-02 - NIRE 35.300.465.342

Ata da 31ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2025

**1. A Data, Local e Horário:** realizada aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, em sala de reunião virtual. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LGA"), tendo em vista a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **3. Mesa:** A Assembleia Geral foi presidida pelo Sr. Marco Antonio Cassou e secretariada pela Sra. Priscila Antoniazzi Calomeno. **4. Ordem do Dia:** a) Aprovação da dissolução da Companhia, com o início do processo de liquidação ordinária; b) Eleição do liquidante responsável pelo processo de dissolução da Companhia; c) Alteração da denominação social da Companhia para que seja acrescida a expressão "Em Liquidação", com consequente alteração do Art. 1º do Estatuto Social da Companhia; d) Aprovação da manutenção do Conselho de Administração da Companhia; e) Deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal. **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(a)** Aprovar, nos termos do Artigo 19, XIV, do Estatuto Social, e com fulcro no disposto na alínea "c" do Inciso I do Artigo 206 da Lei 6.404/76, o início da dissolução da Companhia, com o inicio do processo de liquidação ordinária, a qual será realizada com acordo com as condições e nos termos determinados pela Lei 6.404/76. **(b)** Em decorrência a aprovação do inicio dos procedimentos para dissolução da Companhia, resolvem nomear o Sr. **FABIO ZAHR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 23607360-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.232.238-54, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 1º andar, conjunto 12, CEP 04543-121 para o cargo de liquidante da Companhia ("Liquidante"), que terá poderes, na forma dos artigos 210 a 216 da Lei 6.404/76, para representar a Companhia e praticar todos os atos necessários à liquidação, inclusive, alienar bens móveis ou imóveis, transigir, receber e dar quitação, conforme artigo 211 da Lei 6.404/76, bem como outorgar procurações, sempre em estrito cumprimento e nos limites do decidido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, ressalvadas as competências que a lei atribui à Assembleia Geral. O Liquidante ora eleito declara que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atende aos requisitos estabelecidos no §3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76. **(c)** Aprovar a alteração da denominação da Companhia para que seja acrescida a expressão "Em Liquidação", passando a denominação a ser Concessionária do Monotrilho da Linha 18-Bronze S.A. - em liquidação. Desta forma, o caput do artigo primeiro do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 1º. A Sociedade de Propósito Específico *Concessionária do Monotrilho da Linha 18-Bronze S.A. - Em Liquidação* ("Companhia") é uma sociedade anônima regida por este Estatuto, pela legislação aplicável e regulações das autoridades competentes." **(d)** Aprovar a manutenção do Conselho de Administração, nos termos do §1º do artigo 208 da Lei 6.404/76, que será composto pelos seguintes membros: **a)** **JORGE LUIZ MAZETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional OAB/PR nº 39.343, e inscrito no CPF/MF sob nº 514.550.809-34, domiciliado em Rua José Izidoro Biazetto, nº 410, Mossunguê, CEP 81.200-240, Curitiba/PR, na qualidade de membro efetivo; **b)** **MARCO ANTONIO CASSOU**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de identidade nº 736.826-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 348.548.359-15, com endereço comercial na Rua General Mário Tourinho, nº 1733 - 9º andar, edifício MAI Work, bairro Campina do Siqueira - CEP 80740-000, Curitiba/PR, na qualidade de membro efetivo; **c)** **MARCO MINOLA**, italiano, divorciado, diretor, portador do passaporte nº YA9378255, Registro Nacional Migratório (RNM) nº F768970V, com classificação residente, amparo legal 168 - RN ou 12/2017- CNG, inscrito no CPF sob o nº 718.420.671-17, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1510, Vila Olímpia, conjunto 31, Sala 8, CEP 04547-005, na qualidade de membro efetivo; **d)** **SAULO WANDERLEY FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade nº M-2.067.328 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 988.007.526-91, com endereço comercial na Rua General Aranha 340, CEP 31.270-400, Belo Horizonte/MG, na qualidade de membro efetivo; **e)** **PEDRO BERNARDES DE MELO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de identidade nº MG-1.113.026 e inscrito no CPF/MF sob nº 311.597.026-91, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387 - 7º andar, conjunto 72, CEP 04.543-121, São Paulo/SP, na qualidade de membro efetivo; **f)** **MARIO MUCIO EUGENIO DAMHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de identidade RG nº 6.498.374 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.006.708-08, domiciliado à Avenida Brigadier Luís Antônio, 3.421, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, na qualidade de membro efetivo; **g)** **SÉRGIO LIMA GABIONETTA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de identidade RG nº 13.368.765-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 040.173.598-25, domiciliado à Avenida Brigadier Luís Antônio, 3.421, 8º andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01401-001, na qualidade de membro efetivo; **h)** **ROBERTO BORGES PAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04692291-0 IPF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 825.864.707-53, residente e domiciliado na Alameda Itu, 433/181, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, como membro suplente dos Srs. **JORGE LUIZ MAZETO**, **MARCO ANTONIO CASSOU** e **MARCO MINOLA**; **i)** **DANIEL LOPEZ NEGRAO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 111.962, com endereço comercial na Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 21º andar, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, como membro suplente dos Srs. **SAULO WANDERLEY FILHO** e **PEDRA BERNARDES DE MELO**; e **j)** **MARCO AURELIO EUGENIO DAMHA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de identidade RG nº 23.392.361-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.433.458-80, com endereço comercial na Avenida Brigadier Luís Antônio, nº 3.421, 10º andar, Parte, Jardim Paulista, CEP 01401-001, São Paulo/SP, como membro suplente dos senhores **MARIO MUCIO EUGENIO DAMHA** e **SÉRGIO LIMA GABIONETTA**. **(e)** Decidir, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social, e levando em conta o disposto pelo § 1º "in fine" do artigo 208 da Lei 6.404/76, pela não instalação, por ora, do Conselho Fiscal. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Marco Antonio Cassou - Presidente, Priscila Antoniazzi Calomeno - Secretária, São Paulo/SP, 17 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Marco Antonio Cassou - Presidente, Priscila Antoniazzi Calomeno - Secretária, São Paulo/SP, 17 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Marco Antonio Cassou, IGLU DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA - Marcelo Lucon, CONSTRUTORA COWAN S.A. - Saulo Wanderley, ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA. - Mario Mucio Eugenio Damha, Marco Aurelio Eugenio Damha, BENITO ROGGIO TRANSPORTE SOCIEDAD ANONIMA - João Carlos Mingrone Bruno. JUCESP nº 83.143/25-7 em 17/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretaria Geral em Exercício. JUCESP nº 83.143/25-7 em 17/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretaria Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>